

P O R T A R I A N º 388

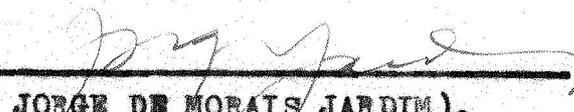
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de dia 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 7ª zona, com sede em CALDAS NOVAS, os cidadãos: Dr. EDÉSIO DE CAMPOS HORBYLON e ODILON DE SOUZA, e, para suplente o Dr. JOSÉ CURADO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Arnotado
Em 5-9-60
Lato*